



RESOLUÇÃO Nº. 186 - CEPEX/2018

Aprova o Projeto Novas Abordagens para o Problema de Detecção de Falhas.

A Decana e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professora ILVA RUAS ABREU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 112/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências da Computação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Novas Abordagens para o Problema de Detecção de Falhas, a ser realizado no período de janeiro/2019 a dezembro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARCOS FLÁVIO SILVEIRA VASCONCELOS D'ANGELO	1046143-2	Ciências da Computação	Coordenador	20
JOÃO BATISTA MENDES	1045662-2	Ciências da Computação	Professor	10
PATRÍCIA TAKAKI NEVES	1066459-7	Ciências da Computação	Professora	10

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de dezembro de 2018.

Professora Ilva Ruas Abreu

DECANA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO